

CAMPANHA SALARIAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA ENEVA/2023

Empresa apresenta segunda contraproposta

Hora de avaliar, discutir e deliberar

O STIU-MA convida todos os trabalhadores e trabalhadoras da Eneva Itaqui para Assembleia Geral Deliberativa, nesta próxima Segunda-Feira, 09 de outubro, às 14 horas, na sede da empresa, no Itaqui. A pauta do dia é discussão e deliberação acerca da segunda proposta apresentada pela empresa, através de ofício, após a última rodada de negociação com o Sindicato.

Para facilitar a análise dos companheiros e companheiras, publicamos aqui um quadro comparativo do que pedimos, do que foi oferecido na primeira contraproposta e o que veio na segunda proposta, já como fruto de avanços do processo negocial. Destacamos, no quadro, apenas as Cláusulas onde houve alteração mais significativa. As demais, no geral, serão mantidas como no Acordo vigente.

É importante ler, comparar, avaliar para tomar uma decisão que deve ser independente e consciente. O Sindicato encaminha a deliberação da maioria sempre. A participação de todos e todas é fundamental. Não falte!

QUADRO COMPARATIVO DA PAUTA E DAS DUAS CONTRAPROPOSTAS DA EMPRESA

Cláusula	Proposta da Nossa Pauta	1ª Contraproposta da Empresa	2ª Contraproposta da Empresa
Cláusula Reajuste Salarial	O Sindicato propõe reajustar os salários 100% INPC mais 3% de ganho real sobre os salários vigentes em 31.08.2022.	1. A empresa propõe reajustar o salário no percentual de 90% (noventa por cento) do INPC, sobre os salários vigentes em 31.08.2022; 2. Pagamento proporcional ao reajuste para aqueles colaboradores que foram admitidos no período de set/2022 à ago/2023; 3. Exclusão desta cláusula aos especialistas/ consultores (nível 13 e acima), gerentes, diretores, expatriados, jovens aprendizes e estagiários.	1. A Empresa aplicará sobre os salários praticados em 31 de agosto de 2023, 4,06% (quatro vírgula zero seis por cento) - 100% do INPC - a título de reajuste; 2. Pagamento proporcional ao reajuste para aqueles colaboradores que foram admitidos no período de set/2022 à ago/2023; 3. Exclusão desta cláusula aos especialistas/ consultores (nível 13 e acima), gerentes, diretores, expatriados, jovens aprendizes e estagiários.

continua →**QUADRO COMPARATIVO DA PAUTA E DAS
DUAS CONTRAPROPOSTAS DA EMPRESA**

Cláusula	Proposta da Nossa Pauta	1ª Contraproposta da Empresa	2ª Contraproposta da Empresa
Cláusula Piso salarial	Propõe piso salarial de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais). Hoje, é de R\$1.831,27.	A empresa propõe o reajuste piso salarial no percentual de 90% (noventa por cento) do INPC	A empresa reajustará em 100% do INPC, ficando no valor de R\$1.905,62 (Hum mil, novecentos e cinco reais e sessenta e dois centavos)
Cláusula Jornada de trabalho	Retirar o parágrafo quarto	A empresa não concorda com a exclusão e propõe manter a redação do parágrafo quarto no acordo.	Mantém o texto do ACT vigente
Cláusula Horas extras	Item II - Propõe que para os colaboradores em regime de turno de revezamento o pagamento de horas extras aconteça, 100% (cem por cento) aos descansos e feriados, e 50% (cinquenta por cento), nas demais hipóteses.	Manter o texto do ACT vigente	Mantém o texto do ACT vigente
Cláusula Auxílio Refeição	Propõe reajuste de 10% (dez por cento), valor mensal de R\$ 1.254,77. Hoje, a empresa paga a quantia mensal de R\$1.140,90 (Hum mil, cento e quarenta reais e noventa centavos)	A empresa propõe reajuste no percentual de 90% (noventa por cento) do INPC, bem como a manutenção do desconto do percentual de 20% pela alimentação fornecida no refeitório da empresa.	A empresa propõe reajustar em 100% do INPC, ficando no valor de R\$1.187,22 (Hum mil, cento e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos) e mantém desconto de 20% pela alimentação fornecida no refeitório da empresa.
Cláusula Auxílio Alimentação	O Sindicato propõe o reajuste de 10% (dez por cento) no valor pago hoje, pelo ACT vigente, que é R\$ 629,91 (seiscentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos)	A empresa propõe reajuste no percentual de 90% (noventa por cento) do INPC.	A empresa propõe reajustar em 100% do INPC, ficando no valor de R\$ 655,48 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).
Cláusula Auxílio Extraordinário	O Sindicato propõe o reajuste de 10% (dez por cento) no valor pago hoje, pelo ACT vigente, que é de R\$1.140,90 (mil, cento e quarenta reais e noventa centavos).	A empresa propõe reajuste no percentual de 90% (noventa por cento) do INPC.	A empresa propõe reajuste no percentual de 100% do INPC, pagando, na modalidade gift card, valor de R\$1.187,22 (Hum mil, cento e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos)

continua →**QUADRO COMPARATIVO DA PAUTA E DAS
DUAS CONTRAPROPOSTAS DA EMPRESA**

Cláusula	Proposta da Nossa Pauta	1ª Contraproposta da Empresa	2ª Contraproposta da Empresa
Cláusula Auxílio-Creche	O Sindicato propõe o reajuste de 19% nos praticados hoje pelo ACT vigente que são de R\$755,63 (setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos) mensais a título de Auxílio-Creche e R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) a título de Auxílio-Escola	A empresa propõe reajuste no percentual de 90% (noventa por cento) do INPC e manter a idade do ACT vigente.	A empresa propõe reajuste no percentual de 100% do INPC, ficando no valor de R\$ 786,31 (setecentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos) mensais relativos à auxílio-creche e o valor de R\$ 437,05 (quatrocentos e trinta e sete reais e cinco centavos) para o auxílio escola.
Cláusula Auxílio Material Escolar	O Sindicato propõe valor de R\$ 500,00. O valor pago hoje, pelo ACT vigente, é de R\$ 400,00.	A empresa propõe reajuste no percentual de 90% (noventa por cento) do INPC.	A empresa propõe reajuste de 100% do INPC, ficando no valor de de R\$ 416,24 (quatrocentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos)
Cláusula Auxílio Educacional para filhos	Propõe reembolso de 80% (oitenta por cento) do valor da mensalidade, limitado ao valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para dependentes legais cursando ensino infantil, fundamental e médio	A empresa recusa a proposta.	A empresa recusa a proposta.
Cláusula nova (Diárias)	Propõe a empresa conceder R\$200,00 (duzentos reais) para viagens a serviço.	A empresa não aceitou a proposta	A empresa não aceitou a proposta

ASSEMBLEIA GERAL**DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA ENEVA****UTE ITAQUI****09/10/2023 . Segunda . 14 horas****PARTICIPE!**

Pauta:
Discussão e Deliberação
sobre a 2ª contraproposta
da empresa

